



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

MENSAGEM Nº 019/2021

Senhor Presidente,

Temos a elevada honra de nos dirigirmos a essa Colenda Casa Legislativa no sentido de encaminhar pelo alto intermédio de V. Exa., Projeto de Lei que autoriza este Executivo, a abrir Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 82.920,00 (oitenta e dois mil e novecentos e vinte reais). **EM REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA.**

JUSTIFICATIVA

O presente crédito tem como objetivo a Aquisição de Mobiliários de Sala de Aula, para a SME e são advindos do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Contando mais uma vez com a colaboração dos Nobres Edis, para aprovação do presente projeto, aproveitamos o ensejo para apresentarmos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,
Miguel Pereira, 18 de fevereiro de 2021

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Eduardo Paulo Corrêa
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Miguel Pereira – RJ

CÂMARA MUN. DE MIGUEL PEREIRA

Recebido em 18 / 02 / 2021

Sérgio Felipe V. Santos
Agente Administrativo
Matr. 01/010



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

LEI N° _____ DE _____ DE 2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI;

Art. 1º) - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 82.920,00 (oitenta e dois mil e novecentos e vinte reais), com a seguinte classificação orçamentária:

FONTE 04 - R\$ 82.920,00 (Recursos União)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

02.07.000.12.365.019.1.068 – Aquisição de Mobiliário de Sala de Aula

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.03.04	Mobiliário em Geral	R\$	82.920,00
----------------	---------------------	-----	-----------

Art. 2º) - Os recursos para atender ao presente Crédito são advindos do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, de acordo com o Termo de Compromisso PAR nº 202000520-6 e serão recolhidos na seguinte rubrica de Receita.

2400.00.0.0.000 – Transferências de Capital

2418.00.0.0.000 – Transferências da União

2418.10.0.0.000 – Transferências de Convênios da União e de suas Entidades

2418.10.2.0.000 – Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação

2418.10.2.1.000 – Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação

2418.10.2.1.006 – Aquisição de Mobiliários de Sala de Aula para a SME

Art. 3º) - O presente Crédito baseia-se nos Incisos II parágrafo 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64.

Art. 4º) - O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente Crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.

Art. 5º) - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

ADITIVO DE TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 202000520-6

EXTRATO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR						
IDENTIFICAÇÃO DO ENTE FEDERADO						
01 - PROGRAMA(S) PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS					02 - EXERCÍCIO 2019	
03 - Nº PROCESSO 23400.002606/2019-91					05 - Nº DO CNPJ 32.415.283/0001-29	
04 - NOME DA PREFEITURA PM MIGUEL PEREIRA					08 - UF RJ	
06 - ENDEREÇO AV CESAR LATES 0 - CENTRO			07 - MUNICÍPIO MIGUEL PEREIRA		10 - CPF 007.415.067-77	
09 - NOME ANDRE PINTO DE FONSECA						
IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO DAS AÇÕES FINANCIADAS						
ITENS						
ITEM	ETAPA	UNIDADE	ANO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
BERÇO COM COLCHÃO	EDUCAÇÃO INFANTIL	CONJUNTO(S)	2019	80	R\$ 679,00	R\$ 54.320,00
CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 01 (CJC-01)	EDUCAÇÃO INFANTIL	CONJUNTO(S)	2019	52	R\$ 550,00	R\$ 28.600,00
TOTAL GERAL				132	R\$ 1.229,00	R\$ 82.920,00
EMPENHOS						
INICIATIVA			NÚMERO		VALOR	
14 - ADQUIRIR MOBILIÁRIOS DE SALA DE AULA;			2019NE653737		R\$ 82.920,00	
TOTAL EMPENHO					R\$ 82.920,00	
11 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO						
DATA INICIAL: 15/01/2020			DATA FINAL: 30/09/2021			
12 - ETAPAS OU FASES (SE HOUVER)						

(*) ITEM A SER ADQUIRIDO POR ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO FNDE

Termo com vigência até 30/09/2021.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Brasília/DF, 22 de DEZEMBRO de 2020.

ANDRE PINTO DE FONSECA - (007.415.067-77)

PM MIGUEL PEREIRA - (32.415.283/0001-29)

VALIDAÇÃO ELETRÔNICA DO DOCUMENTO

Validado por ANDRE PINTO DE AFONSECA - CPF: 007.415.067-77 em 23/12/2020 08:59:41